

CONSTRUINDO
LAÇOS DE
SOLIDARIEDADE:
o compadrio de
homens e mulheres
escravos na Vila de
Lagarto de 1850-1888

Joceneide Cunha*

BUILDING SOCIAL TIES:
godparent slaves of men and
women in the Village of Lagarto
1850-1888

RESUMO

Os registros de batismos têm sido estudados no Brasil desde os anos 30 da centúria passada. E os batismos de crianças escravas e de adultos africanos também têm sido alvo de trabalhos. No entanto, em Sergipe há poucos trabalhos que utilizam as fontes eclesíásticas. Este artigo objetiva analisar o batismo de escravos, crianças e adultos, na Vila de Lagarto no período de 1850-1888. Como fonte primária, utilizei registros de batismo e inventários *post-mortem*, ações de liberdade, os dados foram coletados e cruzados. Os anos correspondem aos últimos anos da escravidão, período de grandes mudanças nas relações senhor e escravo, sobretudo após a lei do Ventre Livre.

Palavras-Chave: Batismos, Escravos, Vila de Lagarto

ABSTRACT

The records of baptisms have been studied in Brazil since the 30s of last century. And the baptisms of children and adults African slaves have also been targeted work. However, in Sergipe there are few studies that use the church sources. This article aims to analyze the baptism of slaves, children and adults, in the village of Lagarto in the period 1850-1888. As a primary source, I used baptismal records and post-mortem inventories, stocks of freedom, the data were collected and crossed. The years correspond to the last years of slavery, a period of great change in the relations master and slave, especially after the Law of the Free Womb.

Keywords: baptisms, slaves, Village of Lagarto

* Professora da Universidade do Estado da Bahia. Doutoranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia.

No Brasil, o compadrio foi um ritual bastante praticado tanto por livres como por escravos e trata-se de uma herança da cultura ibérica¹. Através do ritual do batismo, a família era ampliada pelos laços espirituais. Em Lagarto, na maioria das vezes, as cerimônias batismais incluindo as dos escravos eram realizadas na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade; mas também foram realizadas em outros locais, tais como o Hospício Palmas², a Capela do Riachão, Capela de Nossa Senhora do Rosário, sede da Irmandade de mesma Invocação e em propriedades particulares como o Oratório do Engenho Moendas, em virtude das extensões das freguesias, as Constituições sugeriu que tivesse pias batismais nas capelas para facilitar que as pessoas obtivessem o sacramento³. Em alguns casos os batismos, assim como os casamentos, também foram realizados nas Santas Missões. Este artigo objetiva analisar o batismo de escravos, crianças e adultos, na Vila de Lagarto no período de 1850-1888. Como fonte primária, utilizei registros de batismo e inventários *post-mortem*, ações de liberdade, os dados foram coletados e cruzados⁴.

¹ Sobre batismo de escravos conferir: GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII”. In: REIS, João. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense; CNPq, 1988. pp.33-59.; Ver em: FALCI, Miridan Knox. *Escravos do Sertão*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. pp.96-110; FARIA, Sheyla. Op. cit ; METCALF, Alida. “Vida familiar dos Escravos em São Paulo no Século Dezoito: O caso de Santana de Parnaíba”. In: *Estudos Econômicos*, vol.17, n° 2, 1987. pp.229-243; SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1988; SCHWARTZ, Stuart. “Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia”. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

² Espécie de uma Fazenda e colégio dos Carmelitas.

³ MONTEIRO DA VIDE, S. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Lisboa: typ.2 de dezembro, 1719.[São Paulo, 1853].p.11

⁴ Utilizei os registros de batismos como fontes históricas e trabalhei com amostragem. Delimitei o ano de 1851 como o primeiro devido a 1850 ser o ano inicial da pesquisa e catalogamos os registros de 4 em 4 anos. Dessa forma, os anos fichados foram 1851, 1855, 1859, 1863, 1867, 1871, 1875, 1879, 1883, 1887. A devida metodologia foi adotada devido ao grande número de registros existentes na freguesia, totalizamos na nossa amostragem 596 batizados, estes corresponderam cerca de 11,15% dos batizados da paróquia dos anos mencionados.

Os registros de batismo são fontes nominativas e por isso permitem o cruzamento de seus dados com outras fontes e entre si⁵. O sacramento batismal marcava a entrada no mundo cristão e o registro de batismo era o documento que oficializava a existência das pessoas. Todavia, o registro de batismo ia além de um documento eclesiástico, ele também era um documento social, pois trazia várias informações sobre o indivíduo, a sua família e os padrinhos. No período em estudo não havia os registros civis criados após a Proclamação da República. Ressalto que analisarei os registros utilizando o ano de 1871 como um divisor, assim trabalharei os dados de 1850-1871, e 1872-1888. Pois a Lei do Ventre Livre trouxe alterações nas relações senhor(a) e escravo(a).

O batismo era um ato coletivo no qual várias crianças – livres e escravas – recebiam o sacramento numa mesma cerimônia, por isso, algumas datas e períodos foram preferidos para realizar a tal cerimônia, por como o dia consagrado a São Benedito, seis de janeiro. Em quase todos os anos pesquisados foram batizadas crianças nesta data. Outro período em que havia um número significativo de batizados era no mês de setembro, quando se comemorava o dia da padroeira de Lagarto, Nossa Senhora da Piedade. Nas festas religiosas os proprietários dos pais das crianças escravas estavam presentes e por isso, não foi raro o proprietário ou um parente do mesmo estar presente à cerimônia, mesmo que essa não tivesse sido realizada na sua propriedade. Muitas vezes foram padrinhos de crianças livres no mesmo dia que seus escravos batizavam seus filhos. As Constituições do Arcebispado da Bahia ordenava que os senhores se empenhassem para que seus escravizados tivessem os sacramentos da Igreja Católica⁶. Os senhores ficavam próximos dos seus escravos no ato de batismo e nos casamentos. Castiano, filho de Lourença, escrava de Caetano da Fonseca Dórea, foi batizado no dia

⁵ BASSANEZI, Maria S. “Os eventos vitais na reconstituição da História”. In: *O Historiador e suas fontes*. Carla Bassanezi Pinsky e Tania Regina de Luca (orgs.) 1. Ed^a. Reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011. pp.141-172.

⁶ MONTEIRO DA VIDE, S. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Lisboa: typ.2 de dezembro, 1719.[São Paulo, 1853]. p.12

27 de outubro de 1867, junto com Theodora, filha do proprietário e D. Maria Rosa da Conceição, sua esposa. Os padrinhos de Castiano foram o irmão do proprietário, Francisco Marques de Fonseca e a sua esposa⁷. A data do batizado era marcada num dia em que todos pudessem ir à Vila: proprietários, padrinhos e escravos. Em alguns casos, até mesmo os proprietários dos padrinhos, quando esses eram escravos, estavam presentes na cerimônia religiosa.

O batismo era marcado pouco tempo depois do nascimento da criança, para a realização do sacramento, muitas vezes, aproveitava-se a festa religiosa mais próxima. Os escrivinhos eram batizados muito novos, um pouco mais da metade (55,5%) passaram pelo ritual com até dois meses de idade. Ressalto que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia defendia que o batizado deveria ocorrer até oito dias após o nascimento das crianças, quem não cumprisse a legislação, estava sujeito a pagar dez tostões como penalidade. Os responsáveis pelo batizado da criança seriam o pai, a mãe ou quem a criasse⁸. Apenas dez crianças foram batizadas com mais de um ano. Sobre os adultos, na década de 50, também encontrei seis adultos sendo batizados, todos africanos, cinco homens e uma mulher. Esses africanos provavelmente chegaram à região nos últimos anos de vigência do tráfico África-Brasil. Por conta desses dados, percebemos que os senhores provavelmente se preocupavam que seus escravos fossem convertidos à *Fé Católica*. Ainda sobre os africanos, o batizado de adultos requeria alguns cuidados, como o aprendizado de algumas respostas que demonstrariam que esse africano teria aprendido os principais elementos do catolicismo. Por isso, em algumas ocasiões esses batizados demoravam um tempo após eles chegarem⁹. Ressalto que as nações não foram mencionadas nesses registros, possivelmente havia um interesse em camuflar as nações desses africanos para que não fosse identificado que eles entraram no Brasil no período de tráfico ilegal.

⁷ Registro de batismo n° 488, livro n° 4, p. 383v.

⁸ MONTEIRO DA VIDE, S. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Lisboa: typ.2 de dezembro, 1719.[São Paulo, 1853]. p.12

⁹ Idem.p.21

Outro aspecto também é que os africanos não formavam uma grande comunidade na vila citada assim, nações novas podiam ser desconhecidas dos párocos e por isso eles definiam apenas como africanos.

Os ingênuos¹⁰ foram batizados ainda mais novos: 55% com idade inferior ou igual a um mês; 77,14% com até dois meses, sendo que a idade máxima encontrada foi a de oito meses. Possivelmente após 1871 houve uma fiscalização maior para que os batizados fossem efetuados. Inclusive, o pontuado na Lei do Ventre Livre servia como respaldo à essa conduta, pois ela determinava que os batizados dos ingênuos seriam registrados em livros de batismos separados, item que foi cumprido pelo pároco do período, João Batista de Carvalho Daltro. Outra possibilidade seria a de que os pais escravos tiveram um interesse maior em batizar suas crianças para garantir o status de ingênuo para seus filhos.

Até 1871 apenas 8% das crianças escravas batizadas eram frutos de relações legítimas, ou seja, filha de casais que contraíram as núpcias na Igreja Católica. Existiram ainda seis crianças livres, fruto de relacionamento entre pai escravo e mãe livre com relações sancionadas pela Igreja, esse tipo de relacionamento foi comum na Vila de Lagarto. Alguns homens escravizados casaram com mulheres livres ou forras, ou oficializaram as relações após a alforria das suas mulheres. Com a Lei Ventre Livre, o quadro citado anteriormente permaneceu, a maior parte das crianças ingênuas batizadas também foi proveniente de relações não oficializadas pela Igreja Católica.

Os padrinhos das crianças escravas eram pessoas de diversas categorias sociais: escravos, libertos e pessoas livres. Dentre estas figuravam: pessoas ilustres de Lagarto, abastados, comerciantes, proprietários de escravos, parentes e amigos dos seus proprietários, capitães, tenentes, pobres e agregados.

Apenas um senhor batizou o seu escravo, ou seja, não era algo costumeiro; o caso em questão constituiu-se a exceção. Da mesma forma que testemunhar o casamento, o batismo reivindicava elementos inconciliáveis

¹⁰ Ingênuos era o nome dado às crianças filhos de escravas após a lei de 1871, essas crianças eram livres.

com a relação senhor x escravo. Alguns parentes e amigos dos proprietários batizaram os filhos dos escravos, como por exemplo, Joana Gorda, que era amiga de Manoel Ricardo de Souza, proprietário do escravo Francisco, após o falecimento desse, a madrinha ficou responsável pela tutela do escravinho. Maria de Fraga, ex-escrava de Manoel Rico, que recebeu carta de alforria com a morte do seu senhor; porém seu filho, Francisco, continuou escravo e sendo tutelado pela madrinha já citada, Joana. Foram separados oficialmente após a morte do proprietário deles, contudo, após dez anos, em 1875, a mãe acionou a justiça para conseguir a alforria do filho, listando testemunhas e demonstrando que ambos ainda mantinham contato, mesmo que esporádicos. Maria de Fraga, mãe de Francisco, em nenhum momento demonstrou possuir qualquer tipo de relação, seja afetiva ou de solidariedade, com a sua comadre. Ficou também evidente a inexistência de uma relação afetiva entre a madrinha e o afilhado, pelo contrário, a madrinha aproveitou a condição de possuidora da tutela para vendê-lo e assim conseguir algum dinheiro¹¹. Assim, temos a hipótese que a escolha dos padrinhos em alguns momentos foi mais um ato da política paternalista¹². Paternalismo é trabalhado nesse texto enquanto ideologia da classe senhorial; assim, o que seria visto pelos senhores como atos de benevolência era interpretado pelos escravos como conquistas. Segundo Chalhoub, o *paternalismo* era uma “ideologia produto e instituinte do contexto de luta de classes”¹³.

¹¹ Maria Liberta e Francisco cabra, autores, Ildefonso de Mendonça Lima, réu, ação de manutenção de liberdade, cartório do segundo ofício de Lagarto, caixa 01, 1875, 32p.

¹² Um paternalismo indireto, porque seriam pessoas próximas do proprietário, e não o próprio senhor. Conferir: GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII”. In: REIS, João. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense; CNPq, 1988. pp.33-59

¹³ CHALHOUB, Sidney. *A história nas Histórias de Machado de Assis: uma interpretação de Helena*. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1991 (Primeira Versão, 33) p.13. CHALHOUB, Sidney. Diálogos Políticos em Machado de Assis. In: *História Contada: Capítulos de História Social da Literatura no Brasil*. CHALHOUB, Sidney & PEREIRA, Leonardo A. de M. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp.95-122. No primeiro livro o autor faz uma discussão intensa do termo paternalismo, a discussão também está presente na segunda obra.

Ter padrinhos ou madrinhas livres foi uma possibilidade dos escravos de terem compadres ou comadres, devido ao tamanho das posses serem reduzidas¹⁴. Isso conferia status e a possibilidade de ajuda nas lutas cotidianas e na obtenção da carta de alforria. Esta última foi antes de tudo, uma esperança, mas nenhum padrinho deixou dinheiro suficiente para alforriar um afilhado. Os motivos citados fizeram com que os escravos concordassem com a indicação dos nomes para padrinhos dos seus filhos. Também acredito que em algumas situações os próprios escravos escolheram os padrinhos para seus filhos, isso dependeu do período, do proprietário e do poder de barganha que o escravo possuía junto ao seu senhor.

Outra solução encontrada pelos escravos foi a de buscar como padrinhos escravos de senhores distintos. Essa situação foi majoritária entre os compadres e as comadres escravos. Como por exemplo, Margarida, filha legítima de Thomazia e Manoel, escravos do capitão José Freire de Menezes, foi batizada em 1855 por Egidio e Felismina, escravos do tenente Alexandre José da Silveira¹⁵. Isto também demonstra que os escravos tinham uma capacidade de formar laços que iam além da propriedade do seu senhor e embora alguns desses padrinhos fossem escravos de parentes dos senhores¹⁶. Os escravos que tiveram como compadres seus parceiros de trabalho estavam inseridos em grandes

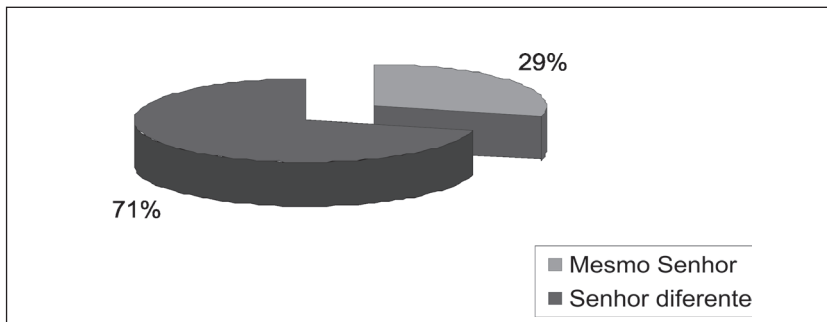
¹⁴ As pequenas posses (1 a 3 escravizados) era maioria na Vila de Lagarto. Vê em: SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Entre Farinhadas, Procissões e Famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888)*. (Dissertação de Mestrado). Salvador: UFBA, 2004.

¹⁵ Registro de batismo, n.º 165, livro n. 3, p. 321v.

¹⁶ SCHWARTZ, Stuart. "Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia". In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001. Miridan Knox Falci, pesquisando o Piauí Oitocentista, percebeu que os padrinhos escravos de senhores diferentes pertenciam a parentes dos proprietários dos batizados. As solidariedades horizontais eram limitadas pela família extensa do proprietário. No entanto, em Lagarto, percebi apenas dois batizados nos quais os padrinhos eram escravos de parentes dos senhores. Existe a dificuldade de rastrear todos os parentes dos senhores, mas afianço que a maior parte dos padrinhos escravos não eram cativos de parentes dos senhores. Conferir: FALCI, Miridan Knox. *Escravos do Sertão*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, pp. 96-110.

posses, ou seja, propriedades com mais de dez escravizados. Esse foi o caso dos escravos de Victorio da Silva Vieira que possuía mais de 17 escravos¹⁷. O gráfico 3.2 mostra a relação entre as crianças cujos padrinhos pertenciam a mesma posse e as que o padrinho pertencia a um senhor distinto.

Gráfico 1: Situação dos padrinhos escravos e seus afilhados em relação ao senhor - Lagarto (1850-1888)



Fonte: Secretaria Paroquial, Registros de Batismos, Registros de Batismos, livros n° 3,4,5,6 e 9

Conforme se observa no gráfico 1.1, 71% dos padrinhos escravos não pertenciam ao mesmo senhor do seu afilhado. No período pesquisado, foram batizadas 297 meninas e 1 mulher africana; 293 meninos e 5 homens africanos. Os números confirmam uma população escrava com números de homens e mulheres equilibrados. As meninas tiveram mais padrinhos e madrinhas escravos que os meninos. Segundo Schwartz e Gudeman os meninos tinham mais oportunidades de possuírem padrinhos livres, pois eles precisavam de maior proteção de pessoas livres que as meninas, por serem mais caros¹⁸.

¹⁷ APES - Lista de Classificação de escravos para serem libertos pelo Fundo de Emancipação de Lagarto, 1875, AG1, 03^a Doc. 08.

¹⁸ GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. "Purgando o pecado original: Compadrio e Batismo de escravos na Bahia do século XVIII". In: REIS, João. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense; CNPq, 1988. pp.33-59

Os padrinhos das crianças escravas e ingênuas foram principalmente pessoas livres, mais especificamente após 1871. A partir desta data as crianças seriam livres, por isso seus pais evitavam padrinhos escravos, pessoas de status social inferior¹⁹. A Tabela 1 mostra a participação de cada categoria nos batizados.

Tabela 1: Condição Social dos Padrinhos²⁰ - Lagarto (1850-1888)

	Antes de 1871	%	Após 1871	%	Total
Padrinhos Livres	535	91,14	247	95,74	782
Padrinhos Escravos	48	8,18	9	3,5	57
Padrinhos Libertos	4	0,68	1	0,38	5
Santa			1	0,38	1
Total	587	100	258	100	845

Fonte: Arquivo da Secretaria Paroquial, Registros de Batismos, livros n° 3, 4, 5, 6 e 9.

Conforme se observa na Tabela 1, os padrinhos escravos e libertos diminuíram um pouco após 1871 e os livres foram majoritários durante todo o período²¹. Acredito que muitos deles foram escolhidos pelos escravos. Alguns dos padrinhos livres eram pessoas que conviviam com os cativos, fosse como agregados nas fazendas ou na Irmandade do Rosário, como por exemplo, Manoel Romão da Piedade, tesoureiro da irmandade, que batizou Josefa, filha de Bonifácia²². Ou ainda, Miguel Theotônio de Castro, solicitador no fórum e que também ocupou a função de Curador

¹⁹ Segundo Schwartz os batismos respeitavam a hierarquia social da sociedade. Por isso, livres não eram batizados por escravos. Em Lagarto alguns escravos batizaram filhos de mulheres livres e/ou libertas, mas esses batismos constituíram numa minoria. Por isso, creio que em Lagarto havia algumas características da realidade colonial baiana. Ver em: SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1988.

²⁰ Para a construção da Tabela, somei o número de padrinhos e o de madrinhas.

²¹ Nos documentos de Lagarto poucas vezes se faz menção ao fato da pessoa ser liberta, seja nos documentos eclesiásticos ou cartorários. No entanto, a região era a que mais possuía libertos na província. Este fato talvez explique a não identificação de tais pessoas nos documentos, por ser algo comum. Por isso acredito que algumas das pessoas descritas como livres, nasceram escravas e se tornaram libertas.

²² Livro de Registros de Batismos n° 4, pág. 88v

em processos de escravos. Miguel Theotônio testemunhou a favor da liberdade da escrava Manoela, parceira de trabalho da sua comadre e afilhada, respectivamente, Benedita e Tertuliana²³. Ou seja, esse episódio evidencia as relações de solidariedade construídas entre compadres e as pessoas que os cercavam. Bem como evidencia as benesses de possuir um padrinho livre. Em Lagarto, os padrinhos livres e escravos batizaram tanto as crianças escravas naturais como as legítimas²⁴.

Na Bahia, os escravos buscavam alianças: (i) horizontais, quando os pais escravos buscavam outros escravos para serem padrinhos, integrando ainda mais a criança à comunidade escrava; (ii) verticais, quando os pais entregavam os seus filhos a padrinhos livres, nesta situação os escravos buscavam ascensão social para os seus filhos²⁵. Em Lagarto, prevaleceu a segunda forma de aliança prevaleceu nas relações de apadrinhamento.

O Concílio de Trento proibia que as crianças fossem apadrinhadas por santos e por padres que estivessem realizando o ato religioso. Nem a primeira nem a segunda prática foram costumeiras. Até 1871 apenas um padre foi padrinho de uma criança; no período posterior, o padre da época, João Batista de Carvalho Daltro, apadrinhou quatro crianças e os padres auxiliares mais duas. O que indicia que os padres tentavam seguir as deliberações das Constituições do Arcebispado.

Além das crianças escravas e ingênuas existiam ainda as livres

²³ José Matheos Ribeiro, autor, Manoela, ré. Petição. Cartório do Segundo Ofício de Lagarto, caixa 01, 1866; Arquivo da Paróquia de Lagarto, Livro de Registros de Batismos, livro nº 04, pág. 216v.

²⁴ Sheyla de Castro Faria, pesquisando um período anterior, chegou a conclusão que as crianças ilegítimas foram batizadas por pessoas livres que eram pequenos proprietários de escravos, as tais crianças compunham pequenas e médias posses. As crianças legítimas tiveram como padrinhos escravos que pertenciam ao mesmo senhor do batizado, eles faziam parte de grandes posses. Ver: FÁRIA, Sheyla. op. cit

²⁵ GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. "Purgando o pecado original: Compadrio e Batismo de escravos na Bahia do século XVIII". In: REIS, João. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense; CNPq, 1988. pp.33-59. Metcalf chegou a esta conclusão pesquisando São Paulo Setecentista, acredito que ocorreu algo muito próximo em Lagarto nos Oitocentos. Ver em: METCALF, Alida. "Vida familiar dos Escravos em São Paulo no Século Dezoito: O caso de Santana de Parnaíba". In: *Estudos Econômicos*, vol.17, n ° 2, 1987.pp.229-243

que eram filhas de pais escravos e mães livres ou libertas. Seis crianças pertencentes à esta categoria foram batizadas por pessoas livres, pois um escravo não batizaria uma criança livre e filha de um relacionamento legítimo. Já as onze crianças, filhas de mães solteiras, livres ou libertas, tiveram como padrinhos um homem escravo ou uma mulher escrava. Em Lagarto os escravos batizaram crianças livres, provavelmente filhas de mães libertas que tinham relações de amizade com esses escravos e que foram ratificadas com o compadrio. No entanto, tais batizados ocorreram em número bastante reduzido, mostrando que a hierarquia da sociedade era mantida na escolha dos padrinhos²⁶.

Muitas crianças escravas tiveram um casal como padrinhos, 217 no total, destes 62 eram casados entre si²⁷. Padrinhos casados batizaram tanto crianças legítimas como crianças naturais, o que pode indicar que boa parte destas crianças era fruto de relações consensuais e não de relações promíscuas. Senhores casados batizariam crianças filhas de mães promíscuas com suas esposas respeitáveis?

Alguns casais de padrinhos eram mistos, ou seja, possuíam condições jurídicas diferentes entre si. O quadro 1 mostra um maior detalhamento desses casais.

Quadro 1: Status social dos padrinhos e casais mistos – Lagarto (1850-1888)

	Madrinhas Livres	Madrinhas Escravas	Madrinhas Libertas
Padrinhos livres	194	6	—
Padrinhos escravos	9	18	2

Fonte: Arquivo da Secretaria Paroquial, Registros de Batismos, livros nº 3, 4, 5, 6 e 9.

²⁶ Ver em: SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

²⁷ Contabilizei 62 casais que envolviam pessoas livres, ou pessoa livre com escravo, mas possivelmente havia casais que com somente escravos, mas sobre estes os registros de batismos não fazem referência quando eram casados.

Conforme o Quadro 1.1, dentre os casais mistos os padrinhos escravos com mulheres livres e libertas foram maioria. Isto devido ao fato de alguns escravos serem casados com essas mulheres. Inácio, escravo, por exemplo, era casado com Ana Victória, livre; ambos batizaram duas crianças, as irmãs gêmeas Ana e Felismina²⁸.

Algumas crianças escravas tiveram apenas a madrinha ou o padrinho, fosse escravo ou livre. Neste caso encontrei 12 mulheres escravas, 4 homens escravos, 66 padrinhos livres, 64 madrinhas livres e 1 liberta que batizaram as crianças sozinhas. Entre os escravos, as mulheres foram preferidas. Isso indicia uma solidariedade de gênero: as mulheres podiam substituir a mãe, na sua ausência, além disso, podiam ajudar nos cuidados e na educação das mesmas, por exemplo, ensinando um ofício.

Em algumas localidades no Brasil há mais padrinhos livres batizando crianças sozinhas, que mulheres nas mesmas condições. A explicação apresentada é que o homem foi preferido por ser o provedor, pois poderia ajudar a custear os gastos com a criança²⁹. Em Lagarto as mulheres livres e libertas trabalhavam tecendo, bordando e vendendo, por isso, também podiam ajudar a custear os gastos com as crianças. Talvez esse seja um dos motivos para o equilíbrio entre homens e mulheres livres que batizaram crianças sozinhas. Outra razão seria a desproporção existente na população livre entre homens e mulheres. Talvez o fato de serem crianças escravas fizesse com que as possibilidades de ter um padrinho livre fossem um pouco menor, restando a alternativa de ter uma mulher livre ou uma forra.

As 64 mulheres que batizaram sozinhas crianças escravas, também corroboram a hipótese das crianças chamadas de naturais serem frutos de relações consensuais. Mulheres respeitáveis, viúvas, solteiras e as casadas colocariam a sua reputação em discussão batizando filhos de mulheres de moral duvidosa, comprometendo-se perante a sociedade?

²⁸ Registro de Batismo n ° 203 e 204, Livro n ° 3, pág. 342v e 343.

²⁹ SCHWARTZ, Stuart. "Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia". In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

Pós 1871, o número de padrinhos casados foi um pouco maior que no período anterior, 94 crianças ingênuas foram batizadas por um padrinho e uma madrinha, dentre esses 52 eram casados entre si. O fato de as crianças não serem mais escravas e sim ingênuas pode ter contribuído para isso. Após 1871, não há registros de padrinhos mistos, ou seja, tanto a madrinha como o padrinho tinham a mesma condição jurídica. As pessoas que batizaram sozinhas corresponderam a um total de 65. Este se subdividiu da seguinte maneira: 20 mulheres livres, 35 homens livres, 1 liberta, 5 homens escravos e 4 mulheres escravas. Diferentemente do período anterior, os homens, principalmente os livres, foram preferidos como padrinhos únicos. As crianças nascidas após 1871 eram “livres”, teriam um status superior em relação às crianças escravas, por isso, podiam ser batizadas por homens sozinhos.

Durante todo o período, alguns dos homens que batizavam as crianças podiam ser seus pais e assim o faziam porque não podiam ou não queriam assumi-las; o batismo seria uma forma de ajudá-las³⁰.

Alguns homens e mulheres livres que batizaram várias crianças cativas ou ingênuas, possivelmente, tinham a simpatia dos escravos. Temos como exemplo: Venceslão Pinheiro da Rocha³¹ que batizou seis crianças escravas filhas de mães e senhores diferentes; seu irmão, Francisco Pinheiro da Rocha, membro da irmandade do Rosário, convivia com os escravos e batizou duas crianças. E Josefa Maria da Conceição que foi madrinha de quatro crianças escravas, rebentos de mães e senhores distintos, e em cada batizado ela estava acompanhada de um padrinho distinto. No entanto, não eram apenas as pessoas livres

³⁰ Segundo Kátia Mattoso na Bahia Oitocentista, muitos dos padrinhos das crianças escravas eram seus pais. Vide: MATTOSO, kátia. *Ser escravo no Brasil*. 3 ° ed.. São Paulo: Brasiliense, 2001.

³¹ Sobre Venceslão Pinheiro da Rocha, além de ter sido testemunha de uma carta de alforria bastante discutida, não consegui mais informações sobre o mesmo. A carta foi cedida pela proprietária do escravo, Ana Izabel Rainha de Portugal, mas havia a suspeita de que a senhora cedeu a carta, após o seu marido ter vendido o escravo.

que batizavam mais de uma criança. Josefa, escrava de André Ramos Romero, batizou três crianças: duas filhas de parceiras de trabalho e outra de um senhor distinto. Luís, escravo de Bento José de Oliveira foi padrinho de duas crianças³².

Em Lagarto os africanos foram batizados algum tempo depois da chegada, quando já estavam melhor adaptados e puderam, quiçá, escolher os seus padrinhos. Todos foram batizados por pessoas livres, diferentemente do que ocorria em outras regiões em que eram batizados por escravos ladinos ou crioulos. Nesses locais, os padrinhos seriam responsáveis, em alguns casos, por ensinar um ofício ao escravo recém chegado³³.

Algumas crianças receberam os nomes dos seus padrinhos e madrinhas. Em 1855, por exemplo, Francisca, de quatro meses, filha de Rufina, teve como padrinho Francisco Xavier da Fonseca³⁴. Outras tiveram os nomes das suas mães e pais e algumas os nomes dos seus proprietários. Dar ao filho o nome do padrinho, do pai, da mãe ou até mesmo do proprietário (situação mais rara), era uma forma de homenagear a pessoa. Este fato é um indicativo de que alguns escravos tiveram a oportunidade de escolher ou concordaram com a escolha do padrinho para o seu filho. As crianças escravas possuíam nomes cristãos bastante comuns: Maria, Francisca e Francisco, João, José, Ana, Antônio e Antônia, Benedito e Benedita, Joana, Josefa, dentre outros e muitos destes nomes também nomeavam pessoas livres e eram nomes portugueses.

³² Não consegui saber mais informações sobre este escravo, mas segundo Slenes, os escravos preferidos para serem padrinhos eram os escravos qualificados profissionalmente, pois poderiam ajudar os afilhados. Em Lagarto, como a especialização profissional não foi frequente creio que os escravos escolhidos para padrinhos podiam exercer certas lideranças junto aos escravos ou gozar de certas regalias junto aos senhores. Ver em: SLENES, Robert. "Senhores e Subalternos no oeste paulista". In: *História da Vida Privada II*. Org. ALENCASTRO, Luiz Felipe. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

³³ SLENES, op cit

³⁴ Registro de batismo, livro n ° 3, pág. 348v e 349, n ° 215.

Ou seja, os nomes africanos foram apagados da memória dos escravos que em Lagarto viveram³⁵.

Em suma, as crianças e adultos escravos que foram batizados na Vila de Lagarto no período de 1850-1888 tiveram em sua maioria padrinhos e madrinhas livres. Em algumas situações acredito que os escravos puderam escolher seus compadres, dependia do poder de barganha do escravo. Em outras situações a escolha do padrinho da criança escrava foi mais uma prática paternalista.

Artigo recebido em 31 de março de 2013.

Aprovado em 07 de maio de 2013.

³⁵ Sobre o Piauí Oitocentista, Falci pontua que 64% os prenomes dos escravos eram incomuns, como por exemplo, Atanásio, Benevenuto, Crecêncio dentre outros e chega a conclusão que os nomes dos escravos se repetiam menos que os dos livres, eram mais diferentes entre si; os nomes que mais se repetiram foram Antonio, João, Benedito, Manoel e Francisco, nomes cristãos, estes perfizeram 35,9% dos nomes catalogados pela pesquisadora. No recôncavo baiano houve um índice grande de nomes cristãos. Vide: FALCI, Miridan op. cit, pp. 92-93 e GUEDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart, op. cit.

